



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018.001174 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO ART. 33 DA LEI FEDERAL 13.019/14 - CREDENCIAMENTO - CONFEÇÃO E ASSINATURA DA ATA.

PROCESSO n° 2018.001174

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 002/2018

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional.

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 1.1. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, situada na BR 242, Km 407 (saída para Peixe), lote 04, gleba 08, Prédio Central, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, na cidade de Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria n° 042 de 27 de março de 2018, composta pelos seguintes membros: Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca, Vanderlene Dias da Silva e Maria José da Silva Leite.
- 1.2. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao Chamamento Público n° 002/2018, com observância da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual N° 2.980, de 08 de julho de 2015, Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Resolução n° 109/2009 do CNAS, Decreto Federal n° 8.726/2016 e demais Legislações pertinentes.
- 1.3. Declarada aberta a sessão pela Comissão de Seleção, passou-se ao credenciamento do representante e recebimento do envelope da Organização da Sociedade Civil presente.

2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

- 2.1. Registra-se o comparecimento e participação da OSC a seguir elencada, sendo realizado o credenciamento da sua respectiva representante e recebido o envelope hermeticamente lacrado, quanto aos Documentos de Proposta de Plano de Trabalho e Declaração de Ciência, Concordância e Atendimento aos requisitos mínimos do Art. 33 da Lei Federal n° 13.019/14, o qual fora rubricado pela Comissão de Seleção, juntamente com a representante credenciada da OSC.

OSC	CNPJ	REPRESENTANTE	Representante Credenciado
LAR RENASCER	24.847.820/0001-81	Kelry Raianny da Silva Aguiar	SIM

- 2.2. Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de sua representante, sendo considerada devidamente CREDENCIADA a seguinte Organização da Sociedades Civil:

2.2.1. LAR RENASCER, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 28.847.820/0001-81, com sede na Avenida Guanabara esquina com Rua 05 n° 215, Centro, CEP: 77.402-100, Gurupi-TO. Telefone: (63) 3312-2171. E-mail: casalar.renascer@hotmail.com, neste ato representada por sua representante credenciada a Sra. Kelry Raianny da Silva Aguiar, brasileira, divorciada, Presidente do Lar Renascer, portadora do RG n° 1.052.026 SSP/TO, inscrita no CPF n° 034.407.461-78, residente e domiciliada na Rua 14 entre Avs. Ceará e Paraíba, n° 1363, Centro, CEP: 77.405-030, Gurupi-TO. Telefone: (063) 9 8477-1351, e-mail: kelry16@hotmail.com;

3. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

- 3.1. A Comissão de Seleção declara encerrada a presente sessão, pois conforme o item 10.1. do Edital, a Comissão de Seleção irá analisar toda a documentação apresentada pela OCS, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da entrega dos envelopes de Proposta de Plano de Trabalho, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por igual período.

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Folhas 12
P M n o

- 3.2. Após a análise da documentação apresentada pela interessada, o Secretário Municipal de Assistência Social disponibilizará o resultado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi no endereço www.gurupi.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.
- 3.3. Lida e aprovada, a Ata será digitalizada e publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente Ata.

Patrícia V. dos S. Fonseca
Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca
Membro da Comissão de Seleção

Vanderlene D'Oliveira Brito
Vanderlene Dias de Oliveira Brito
Membro da Comissão de Seleção

Maria José da Silva Leite
Maria José da Silva Leite
Membro da Comissão de Seleção

Kelry Raianny da Silva Aguiar
Kelry Raianny da Silva Aguiar
Presidente do Lar Renascer
Organização da Sociedade Civil